

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Ofício nº 015/2025,

Umari/Ce, 11 de março de 2025.

Ao Exmo. Sr. Eilso Alexandre de Lima

Cumprimentando cordialmente, encaminho a Moção de Pesar nº 001/2025, de autoria do Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos (PDT), pelo falecimento de sua filha Maria Laleska Silva Alexandre, ocorrido no dia 05 de fevereiro de 2025. A mencionada Moção, foi votada, e "APROVADA POR UNANIMIDADE", pelo Egrégio Plenário deste Poder Legislativo na 4ª (Quarta) Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, realizada em 27 de fevereiro do corrente ano.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima, e mais elevada consideração.

Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -



estado do ceará Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

> CAIVIARA MUNICIPAL DE UMARI/CE RECEBIDO EM 17/102/1025 JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS AGENTE ADMINISTRATIVO PORTARIA N.015/2022

MOÇÃO DE PESAR N° 001/2025,

Câmara Municipal de Umari Única discussão/votação 27 102 123 (×) Aprovado () Desaprovado

Umari/Ce, 17 de fevereiro de 2025.

Autor: Francisco Herly Ferreira dos Santos (Vereador - PDT)

Assunto: "MOÇÃO DE PESAR MANIFESTANDO SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA ALEXANDRE DE LIMA, ESPECIALMENTE AO SR. EILSO ALEXANDRE DE LIMA (CONHECIDO COMO DADÁ DE SEU MOACIR), PELO FALECIMENTO DE SUA FILHA, A JOVEM MARIA LALESKA SILVA ALEXANDRE".

Nobres Colegas, Colenda Câmara,

Eu, FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS, Vereador que esta subscreve, de conformidade com o Artigo 92 e 93 do Regimento Interno, apresento ao Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, minha solidariedade e encaminhamento da presente Moção de Pesar à Família Alexandre de Lima, pelo falecimento da Jovem Maria Laleska Silva Alexandre, ocorrido no dia 05 de fevereiro do corrente ano.

MENSAGEM

Faleceu no dia 05 de fevereiro de 2025, na cidade de Juazeiro do Norte/Ce, a Jovem Maria Laleska Silva Alexandre, que contava com a idade de 28 anos, a mesma era filha do Policial Militar reformado Eilso Alexandre de Lima (conhecido por Dadá de seu Moacir), natural desta cidade de Umari/Ce. O sepultamento da jovem Laleska Alexandre, ocorreu no Distrito de Iara, município da cidade de Barro/Ce. Sua partida repentina, deixa enlutados, seus pais, tios, primos, demais familiares, parentes e amigos.



estado do ceará Câmara Municipal de Umari PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender, o porquê destes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável, nestas horas não há palavras que possam serem ditas que sejam capazes de confortar os corações enlutados, tudo parece perder o sentido.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra de sua memória, é preciso continuar vivendo, transformando o luto em uma luta, pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudades e serenidade.

Aos seus familiares, reitero as minhas sinceras condolências. Manifestando o meu profundo respeito, e rogando a DEUS que traga conforto aos corações enlutados. Desejo a paz, o consolo, e que a força da fé reine no meio de todos, primando o amor a DEUS sobre todas as coisas, para que a Jovem Maria Laleska Silva Alexandre descanse em paz.

Diante do exposto, **SOLICITO A APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa. Encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares.

Câmara Municipal de Umari-Ceará, em 17 de fevereiro de 2025.

Francisco Herly Ferreira dos Santos

VEREADOR - PDT